

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N° , DE 2015

(Do Sr. Odorico Monteiro)

Solicita a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio – CDEIC com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – CCTCI para debaterem sobre o potencial de internet das coisas para o Brasil.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública destinada a *debater sobre o potencial de internet das coisas para o Brasil*.

JUSTIFICAÇÃO

A Internet das Coisas é a massificação da tecnologia interconectando o mundo físico, através de dispositivos ligados em redes de comunicação, gerando grandes volumes de novos dados, informações e inteligência, transformando significativamente o bem-estar, a produtividade e a competitividade.

Internet das coisas tem conquistado seu espaço no radar de oportunidades de empresas e governos como importante pilar tecnológico para um futuro promissor da sociedade. Sendo fundamental para o apreciado conceito de Cidades Inteligentes ou Smart Cities, cidades altamente conectadas nos sistemas de tráfego, energia, água e segurança, reduzindo desperdícios, prejuízos e no caso da segurança, através de monitoramento e integração dos sistemas de informação, reduzindo a criminalidade. Internet das Coisas também ganha destaque em diversas atividades: novos processos de produção, maior envolvimento na área da saúde entre médicos e pacientes, aumento da

produção alimentícia, eficiência energética, no geral o desenvolvimento ilimitado de aplicações depende apenas da imaginação dos desenvolvedores.

A proporção toma rumos ainda desconhecidos, mas expressivos, novas tecnologias que envolvem Internet das Coisas em 2015 devem somar 25 bilhões de dispositivos conectados à internet e 50 bilhões até 2020, estimando que a população no planeta será de 7,6 bilhões isso resultará em uma média superior a 6 dispositivos por pessoa. O investimento mundial em Internet das Coisas estimado para 2015 deverá totalizar USD 2,7 trilhões e para 2020 este valor mais que triplicará, sendo de USD 8,9 trilhões².

Diante de tal potencial que Internet das Coisas poderá representar ao Brasil, se faz necessário debater a respeito de um conjunto amplo e coordenado de medidas centradas em ações para formação de pessoal, financiamento, incentivo à inovação, desenvolvimento de mercado local, logística, colaboração nos processos abertos de normatização internacional entre outros, para que o Brasil tenha condições de competir nos setores e verticais nas quais possui escala global, podendo assumir o papel significativo de liderança.

Com isso, pugno pela convocação de debatedores de altíssimo gabarito de forma a auxiliar à elaboração do juízo de mérito que mais reflita à realidade dos fatos. São eles:

- Representante do Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação;
- Representante do FINEP;
- Representante do Ministério das Comunicações;
- Presidente Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação - Brasscom, Sr. Sérgio Paulo Gallindo.

Dessa forma, requeiro que a presente solicitação seja submetida à apreciação do Plenário desta Comissão. Por estas e outras razões, e, sobretudo, pelo fato de versar sobre matéria que diz respeito à competência deste órgão colegiado, submeto essa decisão à apreciação dos ilustres pares.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado **ODORICO MONTEIRO**
PT/CE